



A "COLIGAÇÃO A ESPERANÇA DA VOLTA DO POVO", FORMADA PELOS PARTIDOS AVANTE, FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA E PDT

CANDIDATO A PREFEITO:

RAIMUNDO DE OLIVEIRA TAVARES

CANDIDATO A VICE-PREFEITO:

EDILSON SOARES

ELEIÇÕES 2024





1. INTRODUÇÃO

Este documento é um instrumento em que se apresenta e define o Plano de Governo do para o Município de Santana do Maranhão, onde estabelece as diretrizes e as medidas que serão tomadas no novo governo.

Com o objetivo de atender à Legislação Eleitoral e de expressar os compromissos programáticos que fundamentam a sua constituição, apresenta as diretrizes e as principais propostas do candidato RAIMUNDO DE OLIVEIRA TAVARES para a administração municipal no período 2025-2028.

A ação governamental parte de um diagnóstico amplo dos principais problemas da cidade; constituindo-se, portanto, em propostas concretas e viáveis para solução dos mesmos, ou seja, crescer economicamente, socialmente e ambientalmente sustentável.

Para isto, debatemos nossas propostas e recebemos contribuições e reflexões críticas de importantes companheiros (a) e a comunidade em geral, para fazer de nossa cidade, a melhor cidade para se investir, viver e visitar.

Temos como princípios os valores em favor da Família e do Cidadão, honestidade, trabalho, respeito, transparência e paixão pela minha cidade e pelas pessoas que aqui vivem, a estes, o nosso compromisso pessoal.

O objetivo fundamental será o de implantar um novo Modelo de Gestão na administração municipal, propondo e executando projetos estruturantes a serviços da população, onde iremos estabelecer metas e resultados altamente positivos em todas as áreas de atuação do Governo.

Nossa Gestão terá foco em instrumentos de planejamento e acompanhamento de metas pautadas na disciplina da execução





orçamentária e na implantação de planos e projetos para a concepção de novas soluções para o município de Santana do Maranhão.

Um plano de governo eficaz deve ir além da sugestão de propostas. É preciso entender a realidade da cidade e como ela afeta a vida das pessoas. A partir daí, com bom senso e sensibilidade, propor políticas públicas ajustadas, realistas, e demonstrar por que elas são eficazes.

Por fim, este documento se propõe a demonstrar como pretendemos proceder, nossas ações e compromissos com os cidadãos Santaneses, em torno das ideias que visam, sobretudo, abraçar a causa do desenvolvimento social e econômico sustentável e da melhoria das condições de vida do nosso município.

Não é um programa fechado, e sim um programa em constante construção onde os anseios da sociedade serão seu principal combustível.

2. PLANO DE GOVERNO

2.1 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A gestão pública com a mesma eficiência é fundamental para o crescimento de um município.

Para além do cumprimento das determinações legais, a administração municipal será pautada pelas seguintes medidas:

- Dar transparência dos gastos públicos, com publicação regular do orçamento municipal e da movimentação financeira para que a sociedade acompanhe a execução financeira municipal, inclusive com a realização de audiências públicas de esclarecimento;
- Capacitar os nossos Servidores Municipais através de programas de qualificação profissional;
- Garantir os pagamentos dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores;





- Implantar um rigoroso controle na compra de materiais, contratação de serviços e gestão dos contratos com fornecedores e prestadores de serviços;
- Reestruturar e otimizar a estrutura da administração pública municipal, investindo na modernização tecnológica da prestação de serviços públicos ao cidadão através de sistemas;
- Conectar a infraestrutura física e a digital, definindo a utilização de plataformas de tecnologia que conversem entre si;
- Criar o Programas de Estágios para dar continuidade de trabalho e conhecimento ao jovem em sua área de estudo;
- Modernizar o sistema de cadastro, controle e emissão de notas do produtor rural;
- Qualificar os gastos públicos, através do aprimoramento dos controles de custos, melhoria de processos, gerenciamento da execução dos contratos, otimização dos recursos públicos;
- Tornar a gestão pública municipal um modelo em eficiência voltada para eficácia no atendimento ao público;

2.1.1 DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Organização e estruturação dos cargos de provimento efetivo, garantindo um plano de cargos, carreira e salários, realização de concursos públicos.

Estuturando as carreiras da saúde, com o pagamento dos pisos salariais das categorias, complementando pelos adicionais previstos na legislação.

Estuturando as carreiras da Educação, garantido o piso nacional, com a estruturação do plano de cargos e salários, fomentando a formação permanente, com acesso aos cursos de especilização, mestrado e doutorado.





Estuturanção da carreira dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), garantido o piso nacional, com a estruturação do plano de cargos e salários.

Revisão geral no sistema de contribuição previdenciária dos servidores, garantido uma aposentadoria digna.

2.2 EDUCAÇÃO

A melhoria da Educação está diretamente relacionada com a melhoria na formação, capacitação, instrumentalização e valorização dos professores e profissionais da área da educação, sendo estes, importantes fatores para motivação dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

Serão programas estratégicos para educação no Governo Municipal, **gestão 2025-2028**:

- Implantação de inclusão Digital com reestruturação do laboratório de informática;
- Melhoria no transporte escolar e veículos garantindo transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam da área rural para a sede municipal;
- Investir na reforma, manutenção e revitalização da estrutura física e equipamentos da escola;
 - Qualificação continuada dos profissionais da educação;
- Garantir investimentos em: materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade, tecnologia da informação e a manutenção e ampliação dos espaços escolares;
- Viabilizar a manutenção da climatização das salas de aula das escolas públicas municipais;
- Diminuir o déficit de vagas nas escolas, garantindo a população seu direito a educação infantil;





- Reformular o Plano de Cargos e Carreira e Salário dos profissionais do magistério;
- Melhoria e continuidade no Atendimento da Educação Especial;
- Garantir a inclusão das crianças com deficiência e necessidades especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino para este fim;
 - Potencializar a Assistência Psicopedagógica;
- Implementar campanhas educativas periodicamente nas escolas, sobre temáticas relacionadas à segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às drogas, trânsito e outros temas sociais;
- Garantir o fornecimento de uniformes e materiais escolares,
 assegurando sua qualidade e prazos de entrega;
- Implantar Segurança nas Escolas, com rodas escolares pela Guarda Municipal;
- Desenvolver projeto para segurança viária no entorno de todas as escolas públicas do município;
- Realização de Concurso Público para professores, garantindo o cumprimnento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

2.2.1 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Objetivando oferecer conforto, tranquilidade, segurança, unidade familiar e formação profissional aos Santanenses que são estudantes universitarios ou desejam cursar universidade, será disponibilizado ônibus para o transporte universitário, no padrão rodoviário, com ar condicionado e conforto, para Parnaíba e São Bernardo, logo no primeiro semestre de 2025.

2.3 CULTURA





- Fortalecer ações conjuntas com os órgãos dos governos
 Municipais, Estadual e Federal;
- Elaborar e promover um calendário das manifestações culturais;
- Reaparelhamento da Banda Municipal, para incentivar o civismo entre os jovens, contratação de cursos para o treinameno dos músicos, com implantação das atividades musicais nas escolas;
- Implantar "CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
 LAZER" como espaço de convivência e desenvolvimento de programas educativos, esportivos, socioculturais e de lazer;
- Manter e resgatar as festas culturais e de lazer em nosso município;
- Pleitear junto as outras esferas de governo, parceria para a execução de projetos de cultura;
- Criação do centro de tradição cultural e do programa municipal de valorização dos artistas da terra;
- Implementar programa para tornar a "cidade conectada"
 com instalação de WIFI (internet móvel) nos principais pontos e praça da cidade para facilitar comunicação e interação da população acompanhando as novas tecnologias.
- Implantar a Feira de Artes, Artesanato e Comidas Típicas no município;
- Incentivo à cultura, teatro, cinema, música e a dança nos espaços públicos.
- Realização do Carnaval de Rua, com Bandas e Trio, valorizando os artistas locais, durante no mínimo de 04(quatro) dias de festividades carnavalesmo.
- Realização de Festival de Quadrilha Junina e Aniversário da Cidade.





• Valorização e incentivo aos Produtores de Tiquira.

2.4 ESPORTE

Nossa diretriz é fazer do esporte um objeto eficiente para a promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Estabeleceremos ações coordenadas em conjunto as Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, de forma a promover o esporte, a atividade física e o lazer na perspectiva do desenvolvimento humano e da formação integral do cidadão.

Garantiremos o acesso de todos às atividades físicas, desportivas e de lazer e criaremos programas específicos para atingir a todos os públicos, sempre amparados por profissionais capacitados e competentes.

- Maior investimento nos programas existentes com melhoria nas estruturas e aquisição permanente de materiais e conservação, reformas e ampliação das infraestruturas de esporte e lazer;
- Estímulo ao esporte-educação como ferramenta de fomento à iniciação esportiva para fins de desenvolvimento de categorias de base nas modalidades esportivas;
 - Amplição e Manutenção das áreas esportivas;
 - Construção do Estádio Municipal;
 - Apoiar futsal e futebol tanto feminino quanto masculino;
- Promover ações de práticas esportivas para comemoração do Dia Nacional do Idoso;
- Realizar os campeonatos municipais e apoiar a participação nos campeonatos regionais e jogos escolares;
- Implantação de Programas de incentivo às práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios e competições municipais, regionais e nacionais).





A Assistência a Saúde é fundamental, e para o funcionamento adequado e eficiente é necessaria a criação de um sistema integrado de atendimento a população, fazendo com que o cidadão tenha acesso ao médico clinico geral e especialidades medicas, aos demais profissionais, como equipes multidisciplinares, aos exames necessários e medicamentos;

- Melhorar a infraestrutura de saúde;
- Construir e Ampliar os espaços físicos das Unidades Básicas de Saúde;
- Reforma e <u>AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</u>, com instalações modernas e adequadas para prestar um atendimento de qualidade, com médicos e demais profissionais 24 horas, inclusive com a modernização de centro cirurgico e equipamentos exames.
- Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde, estruturando-a com infraestrutura humana, material, de equipamentos e insumos, capazes de estabelecer a garantia de um funcionamento eficaz;
- Melhoria, manutenção e ampliação do ESF Estratégias de Saúde da Família;
- Instituir o programa "Academia da Saúde" promovendo assim, atividades de saúde e bem-estar a população;
- Implementar ações em saúde voltadas para a mulher, gestante, criança e adolescente, bem como ações voltadas a saúde do homem;
- Levar frequentes ações de saúde seja através de campanhas ou ações continuadas;
- Potencializar e incentivar programas de saúde preventiva e primária;
- Incentivar e redobrar esforços para sempre bater as metas nas campanhas nacionais de vacinação;





- Assegurar a melhoria do atendimento e a humanização na rede de saúde pública, garantindo uma conduta de atenção e cuidado que atenda efetivamente à expectativa da população;
- Investir para uma informatização e integração de toda Rede de Atendimento à Saúde;
 - Buscar ampliar o atendimento médico em todas as áreas;
- Valorizar as equipes multidisciplinares, proporcionando uma melhor satisfação dos servidores e por consequência um atendimento humanizado a população;
- Programa de capacitação continua para profissionais atuantes na saúde visando à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e cânceres comuns;
- Distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
- Desenvolver trabalho contínuo para combate à Dengue,
 Chikungunia e a Zika no município;
- Promover treinamentos, oficinas com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados a segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio;
- Criar o atendimento especializado de psicologia e fonoaudiologia;
- Promover a cobertura de exames laboratoriais para a população;
- Criação do PADI (Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso);
- Ampliar a Adesão ao programa mais médicos, com a finalidade de melhorar e ampliar o atendimento à população;
- Promover treinamentos, oficinas com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados a segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio;





- Criar o atendimento especializado de psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia;
- Disponibilizar e/ou adquirir um transporte, com condutores exclusivos, para as viagens à capital do Estado contemplando as diversas demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde com capacitação dos conselheiros, incentivo à participação em eventos de saúde pública e às iniciativas dos conselheiros;
 - Atendimento domiciliar aos portadores de doenças crônicas;
- Programa "Brasil Sorridente" com equipes de Saúde Bucal e Próteses Dentárias;
- Unidade Odontológica Móvel (UOM): com oferta de serviços odontológicos para populações de áreas rurais, através do Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal com adesão ao programa.

2.6 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para áreas técnicas que integram a vigilância em saúde, visando à estruturação e fortalecimento do setor;
- Investir na capacitação da rede de serviços de saúde para a execução das ações de vigilância em saúde;
- Implementar um programa de vigilância a acidentes, violência e estímulo a cultura de paz;
- Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde.

2.7 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

• Ampliar a rede de abastecimento na farmácia básica do





município, onde o cidadão possa ser atendido de forma mais rápida e eficaz;

 Programa "REMÉDIO EM CASA", para diabéticos e hipertensos cadastrados na rede municipal e que tenham residência fixa no município.

2.8 AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Ativação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Criação de um Programa Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Inserir os Agricultores Familiares nas Políticas Públicas Sociais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Compras da Agricultura Familiar e Economia Solidária (PROCAF);
- Incentivar e potencializar a abertura de campos agrícolas para o fortalecimento das cadeias produtivas e lavouras temporárias;
- Potencializar e incentivar as seguintes atividades: mandiocultura, fruticultura, horticultura, piscicultura, suinocultura, bovinocultura e avicultura;
- Garantir, no período de plantio, a distribuição de sementes e insumos agrícolas aos agricultores familiares cadastrados no Programa Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Promover parcerias com órgãos e instituições (Agerp, Aged,
 Senar, Sebrae, Embrapa, Incra e Iterma), em busca de qualificar e capacitar com ações e projetos voltados para a agricultura familiar;
- Promover parcerias com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) e a Universidade Estadual





do Maranhão (UEMA) na busca de implementação de projetos produtivos, tecnológicos, de pesquisas e extensão;

- Implantação da Feira Municipal da Agricultura Familiar;
- Estimular cursos de capacitação com foco na educação no campo para jovens, homens e mulheres do campo;
- Ativação do Garantia Safra para os agricultores familiares, que garante ao agricultor familiar um benefício financeiro por tempo indeterminado, caso perca sua safra devido ao fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico. Criada em 2002, a partir da Lei nº 10.420, está vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
 - Estimular o agronegócio e o empreendedorismo rural;
- Fortalecer o apoio ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) nas seguintes modalidades: Pronaf Jovem, Pronaf Mulher, Pronaf B, Pronaf Mais Alimento, Pronaf Semiárido;
- Entrega dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) aos agricultores familiares cadastrados no Programa Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Incentivar o fortalecimento de sindicatos, cooperativas e associações;
 - Incentivar o fortalecimento das mulheres no artesanato;
- Incentivar práticas agrícolas sustentáveis sem causar degradação ao meio ambiente;
- Construção de uma agroindústria de beneficiamento da mandioca;
 - Construção de um depósito de adubos orgânicos e minerais;
- Construção de um semi-abatedouro para animais de pequeno e médio porte;
- Obedecer à legislação que trata da obrigatoriedade, por parte dos municípios, de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores rurais locais;





- Subsidiar pequenos criadores, com até 10 cabeças de gado, com vacinas gratuitas nas campanhas contra febre aftosa.
- Incentivo à Produção e Comercialização de Produtos Locais:
 Apoiar a criação de marcas locais para produtos agrícolas e pecuários,
 aumentando o valor agregado e a visibilidade dos produtos da cidade.

2.9 MEIO AMBIENTE

- Incentivo e apoio ao desenvolvimento de uma politica de conservação ambiental dos nossos recursos naturais (proteção das nascentes, rios, corregos, lagoas e mata ciliares);
- Ativação do Conselho Municipal Ambiental e do Fundo Municipal Ambiental;
- Promover a Gestão dos Recursos Hidricos para garantir a qualidade e quantidade da água do rio que banha a cidade, prevenindo a poluição hidrica;
- Incentivar um Programa de Reflorestamento e recuperação de áreas degradadas causados incêndios e queimadas;
- Promover um Programa de Coleta Seletiva do Lixo e uso de equipamentos Epis para os agentes de limpeza urbanas;
- Promover a implantação do Calendario ambiental para
 Fortalecimento das ações ambientais no municipio;
- Promover a implementação da educação climática e ambiental difusa, formal ,informal na zona rural e urbana;
- Criar um Programa chamado APA-Agente promoção ambiental como forma de inclusão socioambiental para os jovens, estimulando o protagonismo juvenil com desenvolvimento sustentavel;
- Incentivar entidades civis agroambientais (ONGs, Associações e OSCs);
 - Incentivar o Turismo Local (ecoturismo, turismo de base





comunitaria , turismo rural e turismo de aventura);

- Priorizar a limpeza do RIO MAGU;
- Incetivar Politicas intersetoriais com outras instituições com apoio ao incetivo de Projetos de Saneamento ambiental e a adaptação as mudanças climáticas;
 - Realizar um Estudo de impacto Ambiental-EIA;
 - Realizar um Relatorio de Impacto Ambiental-RIMA;
- Realizar Cursos, seminários e oficinas com foco na Educação climáticas e Ambiental;

2.10 COMÉRCIO E TURISMO

O plano para o desenvolvimento econômico do município de Santana do Maranhão será pautado na combinação de desenvolvimento humano (IDH) com o desenvolvimento econômico (PIB), com as seguintes propostas de ações para que haja o atingimento das metas ao maior número possível de pessoas:

- Criaão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 Econômico, responsavel pela execução do plano de desenvolvimento
 econômico do município de Santana do Maranhão;
- Criar condições e parceria para que os Bancos que atendem nosso município para instalar caixas eletrônicos e atendimento personalizado aos clientes, para garantir a circulação do dinheiro no comércio local;
- Criar incentivo para que o empresáriado local participe dos processos de concorrência e sejam fornecedores nas compras públicas;
- Criar programas de divulgação e fortalecimento do Comércio e Prestação de Serviços;
- Aperfeiçoar a gestão econômica, ampliando a capacidade de captação de recursos do município, fomentando parcerias junto ao





setor privado e ao terceiro setor, e alinhar as políticas municipais com as estaduais e federais;

- Qualificar a mão de obra, apoiando cursos técnicos em parceria com agencias de fomento a atividade econômica;
- Fomentar a cidade de infraestrutura adequada às demandas do seu povo, e que estas sejam compatíveis ao crescimento da população, mostrando com isso, uma visão e planejamento de longo prazo;
- Promover o desenvolvimento da economia do município, através de medidas de incentivos a micro e pequenas empresas, a projetos do artesanato local, ao comércio formal e informal, e a indústria, incentivando a economia criativa de forma competitiva e sustentável, para potencializar a criação de emprego e renda aos cidadãos;
- Fomento e incentivo ao Cooperativismo, associativismo e renda;

• CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO;

- Levantar as potencialidades turísticas do nosso município;
- Promover periodicamente o recadastramento no CADASTUR (Ministério do Turismo) da mão de obra, dos serviços de hotelaria, pousadas, aluguéis para temporadas, bares e restaurantes no nosso município, buscando uma melhor qualificação nacional;
- Promover através de ações voltadas a promoção de eventos turísticos, uma maior participação na arrecadação do município e potencializar o setor na geração de empregos;
- Desenvolver ações no turismo de forma que possamos potencializar o consumo de produtos artesanais e comércio local por parte de turistas que visitem nosso município;
- Desenvolver programa para planejar e ordenar a conservação de atrativos naturais e culturais:
 - Qualificar e potencializar o Produto Turístico no Município, ou





seja, oferecer ao mercado algo que pode ser adquirido consumido, o que inclui objetos físicos, serviços, lugares e organizações;

- Investir no melhoramento da estética da cidade como atrativo turístico, CRIANDO UMA PRAÇA DE EVENTOS E REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO MAGÚ NO CENTRO, COM CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA:
- Investir em publicidade e materiais que promovam o turismo em nossa cidade:
- Promover investimento em sinalizações específicas para os pontos turísticos na cidade;
- Promover feiras e mostras no município, de produtos locais, para promover o artesão local e fomentar a economia do município;
- Promoveremos as festividades natalinas e criação de um calendário de eventos no município;

2.11 ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Promoveremos através de trabalho conjunto ente as secretarias de Assistência Social e Educação, o programa de inclusão digital através de cursos de informática básica;
- Fortalecer ações voltadas ao PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL, que objetiva promover a integração de usuários da política de assistência social ao mundo do trabalho, por meio de articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades (capacitação), e orientação para o mundo do trabalho, a fim de possibilitar sua interação formal ou informal na produção de bens e serviços;
- Potencializar os esforços para a melhor prestação dos serviços do Conselhos Tutelar, através de capacitação continuada e estrutura adequada para desenvolvimento de suas funções;





- Implantar políticas e programas de forma integrada às políticas e programas locais e intramunicipais para pessoas com deficiência;
- Potencializar ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Garantir o cumprimento da legislação voltada as pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada;
- Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência, promovendo a adaptação gradativa de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial e promover a capacitação de familiares para a reabilitação das pessoas com deficiência;
- Desenvolver parcerias e convênios com o poder público, entidades privadas e com o terceiro setor para potencializar trabalhos voltados as pessoas com deficiência.
- Fomentar o programa de políticas de segurança alimentar e nutricional;
- Potencializar ações relacionadas ao conselho de segurança alimentar;
 - Criação do Centro de Referência em Assistência Social;
- Valorização do trabalho produzido e desenvolvido pelas entidades sociais:
 - Fomentaremos o atendimento diário às pessoas carentes;
 - Criação do Programa Natal Sem Fome no município;
- Desenvolveremos programa para assistência social através de campanhas de voluntariado solidário;
- Incentivar o Casamento Comunitário, para pessoas carentes do nosso município;
- Fomentaremos ações, seja por iniciativa do governo ou de iniciativa voluntária da população, para campanhas de coletas para doação de armação de óculos, enxoval de bebê, agasalho e cestas básicas, para distribuição a população carente;





- Potencializar a atenção ao atender as vítimas de abuso, violência doméstica e sexual;
- Fomentar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas e dependência química;
- Apoiar e dar subsídios aos conselhos municipais da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e da política antidrogas;
- Fomentar ações sociais em datas comemorativas como Páscoa, dia das crianças, dia do idoso, outubro rosa, pessoa com deficiência, etc;
- Desenvolver políticas para negros, juventude, LGBT e população diversa, respeitando a liberdade e a diversidade em todos os níveis;
- Continuidade e melhorias no projeto do serviço de convivência "construindo sonhos";
- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Fortalecer e fiscalizar o acesso ao programa Bolsa Família para famílias em situação de pobreza extrema;
 - Potencializar a capacitação de profissionais do Bolsa Família.
- Implementar o atendimento da criança e do adolescente em situação de abandono social, por meio do Programa de Convivência Familiar e Comunitária;
- Garantir o Direito da Criança e do Adolescente e o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
 - Implantar o Programa de Atenção à Saúde da Juventude;
- Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção a família com promoção integrada nas áreas de assistência social, cultural, educação, esporte, lazer e saúde;





- Garantir o atendimento integral humanizado e de qualidade para as famílias em situação de violência;
- Desenvolver ações integradas nas áreas de Assistência Social em conjunto com as demais secretarias municipais focando principalmente na prevenção e atenção à família;
- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento a Criança e ao Adolescente;
- Fomentar e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Desenvolver projetos socioeducativos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com intuito de diminuir o nível de evasão escolar;
- Desenvolver um projeto em parceria com o terceiro setor para propagar ações juvenis nos diversos bairros, espaços e públicos;
- Desenvolver estudos e ações para implementação do Projeto de Incentivo a Liberdade Assistida;
- Criar e fomentar a capacitação através de cursos profissionalizantes que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade;
- Implementar, em parceria com o setor privado, o projeto "Primeiro Emprego", com o objetivo de oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados, estabelecendo uma renda de até meio salário mínimo;
- Estabelecer campanhas educativas e informativas sobre sexualidade e drogas nos diversos bairros do município.





2.12 MULHERES

- Ampliar, consolidar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Desenvolver um programa que auxilie a prevenção a gravidez na adolescência;
- Apoiar e desenvolver ações para desenvolvimento de atividades no projeto especialmente para mulheres;
- Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, bem como desenvolver programas que contribuam para reestruturação das mulheres vítimas de violência;
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas;
- Dar suporte às vítimas para garantir o entendimento referente a medidas previstas na Lei Maria da Penha;
- Potencializar programas em parceria com a Administração Municipal, de atividades destinadas às mulheres nos equipamentos públicos municipais;
- Potencializar a formação permanente dos servidores nas questões relacionadas ao direito a diversidade, visando eliminar qualquer tipo de discriminação nos serviços ao cidadão.

2.13 IDOSO

- Potencializar políticas voltadas para o idoso, por meio de multiplicação de grupos de convivência e ações de inclusão e participação do idoso na sociedade e em suas atividades;
- Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando a inclusão dos idosos nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;





- Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa;
- Desenvolver através de projetos específicos em parceria com o
 Terceiro Setor, iniciativa privada e sociedade civil, ações que garantam
 alternativas de moradia para pessoas idosas sem proteção familiar;
- Estimular a produção cultural, artesanal e de lazer para as pessoas idosas;
- Propiciar ao idoso a sua valorização e conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Desenvolver projetos para ação e capacitação voluntária de cuidadores de pessoas idosas.

2.14 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Serão implementadas as seguintes ações:

- Buscar parceria com os governos Estadual e Federal para a pavimentação asfáltica ligando Santana do Maranhão a Cana Brava;
- Construção de um Terminal RODOVIÁRIO, e buscando parceria com empresas de transporte de passageiros para incluir Santana do Maranhão em conexões com outros terminais e cidades;
- Construção de MERCADO PUBLICO para o bem-estar da população;
 - Construção de POSTO DE SAUDE na VEREDA II;
 - Reforma do POSTO DE SAÚDE DO POVOADO BOA ESPERANÇA;
- Organizar a infraestrutura de todos os povoados, com a construção de praças, espaços de convivências e pavimentação com bloquete ou paralelepípedo;
- Fazer as principais PONTES DE CONCRETO, tais como: ponte do BACURI, SÃO GONSALO, PASSAGEM DO MAGÚ;
 - Saneamento básico na sede;





- Construção de PONTE NA CABECEIRA DO MAGU e
 CALÇAMENTO para proteção das nascentes do RIO;
- Construir a estrada do povoado MUGUBA a SANTANA para o bem-estar do povo;
- Construção de CASAS POPULARES para as pessoas mais humildes;
- Implantação de faixas elevadas para pedestres nas escolas municipais;
 - Melhorar e construir novas condições de acessibilidade;
- Promover a contínua aquisição de produtos, equipamentos e insumos para garantir as ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
- Ampliação e investimento na reforma de calçadas, ruas, e áreas exclusivas para pedestres;
 - Arborização e Jardinagem das ruas da cidade;
 - CRIAR O ATERRO SANITÁRIO conforme as normas:
- Melhorar os serviços de Reparos e manutenção da Rede de Energia Elétrica e iluminação púbblica no município;
- Conservar permanentemente as estradas e entradas das propriedades rurais, bueiros, pontes e, na cidade, as ruas e avenidas.
- Buscar alternativas para contribuir com a limpeza de fossas sépticas.
- Criar um sistema permanente de construção e recuperação das estradas vicinais para propiciar ao cidadão que vive na zona rural uma melhor qualidade de transporte e consequentemente o melhor escoamento de alimentos e da produção rural;
- Promover em conjunto com os Governos Estadual e Federal, um plano de saneamento, que representará mais saúde para a população, o que significa menores riscos de doenças;

2.15 DA SEGURANÇA PÚBLICA





- Criação da Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, para coordenar e gerenciar o sistema de segurança do município;
- Implantação do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social, fazendo integração da Guarda Municipal com às Polícias Militar e Civil, cumprindo e seguindo o Sistema Único de Segurança Pública foi instituído pela Lei Nº 13,675 no dia 11 de junho de 2018;
- Criação do Quartel do Comando da Geral da Guarda Municipal, com infraestrutura adequada, tais como alojamento, refeitório, espaço de treinamento, e estande de tiros e etc...;
- Criação do Posto da Guarda Municipal na Localidade de São João dos Teireiras;
- Regulamentação junto a Polícia Federal do Porte Funcional da Guarda Municipal;
- Aquisição de Armamento, Coletes Balísicos e Viaturas para a Guarda Municipal;
- Realização imediata de concurso público para a Guarda
 Municipal, objetivando reforço no efetivo;
- Criação de Sistema de Videomonitoramento, como instrumento de segurança preventiva para auxiliar na proteção e segurança de pessoas e patrimônios;
- Buscar parceria com o Governo do Estado para o Reforço do efetivo da Polícia Militar e instalação da Delegacia de Polícia Civil.

3. CONCLUSÃO

Estes são os tópicos básicos do PLANO DE GOVERNO DA "COLIGAÇÃO A ESPERANÇA DA VOLTA DO POVO", FORMADA PELOS PARTIDOS AVANTE, FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA E PDT, sem prejuízos dos





ajustes e adequações necessárias para atender as necessidades da população de Sanatana do Maranhão, no quadriênio 2025-2028.

Sanatana do Maranhão-MA, 13 de agosto de 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA TAVARES CANDIDATO A PREFEITO